

PORTARIA Nº 759, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2022 à 31/05/2022**, conforme segue:

Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Domingo	01/05/2022	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello		
Segunda-Feira	02/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
Terça-Feira	03/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Quarta-Feira	04/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
Quinta-Feira	05/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Sexta-Feira	06/05/2022			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley Dos Reis Costa

Sábado	07/05/2022	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias
Domingo	08/05/2022	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello		
Segunda-Feira	09/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
Terça-Feira	10/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Quarta-Feira	11/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
Quinta-Feira	12/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Sexta-Feira	13/05/2022			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Sábado	14/05/2022	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias
Domingo	15/05/2022	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello		
Segunda-Feira	16/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
Terça-Feira	17/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Quarta-Feira	18/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello

Quinta-Feira	19/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Sexta-Feira	20/05/2022			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Sábado	21/05/2022	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias
Domingo	22/05/2022	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello		
Segunda-Feira	23/05/2022			2116 Gilmar Bieger 1797 Angela Ticaco Ueoka
Terça-Feira	24/05/2022			4485 Cleber Fernando Ananias 2683 Helio Fernando De Mello
Quarta-Feira	25/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Quinta-Feira	26/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
Sexta-Feira	27/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa
Sábado	28/05/2022	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias
Domingo	29/05/2022	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello		
Segunda-Feira	30/05/2022			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley Dos Reis Costa

Terça-Feira	31/05/2022			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando De Mello
--------------------	-------------------	--	--	--

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 22:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.